



Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de São Borja
CNPJ 14.518.949/0001-92

RESOLUÇÃO Nº 0005/2021, de 28 de maio de 2021.

Da publicidade a eleição do Presidente da
AGESB


O **Conselheiro Presidente da AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE SÃO BORJA - AGESB**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº. 4280, de 26 de agosto de 2010; Lei 4394, de 03 de junho de 2011 e o Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 18.292, de 13 de dezembro de 2019 e, considerando a necessidade de ato para solicitação de alteração de Documento Básico de Entrada (DBE) do CNPJ junto à Receita Federal, além de representação perante o Tribunal de Contas do Estado e Bancos.

RESOLVE:

Art.1º. Fica estabelecido que será publicado no diário oficial do Município de São Borja, a eleição do Presidente dessa Agência Reguladora, como forma de registro da alteração consignada em ata 510/2021.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de São Borja - AGESB,
Sala do Conselho Diretor, em 28 de maio de 2021.


Sérgio Mendês Muniz
Conselheiro Presidente

Publicação
do dia: ____/____/2021
ao dia: ____/____/2021